

### **ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

#### **Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação**

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Renato Henriques e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Admissão e exclusão de candidaturas.

**PONTO II:** Calendarização das fases do procedimento.

#### **PONTO I:**

Terminado o prazo suplementar concedido aos candidatos na sequência de reunião de Júri anterior, procedeu-se à análise dos documentos rececionados, de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada de Portaria) e nos termos dos avisos publicados no Diário da República Aviso (extrato) n.º 7649/2024/2, de 10 de abril, na 2.ª série do Diário da República n.º 71 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0572.

De seguida, deliberou-se, por unanimidade, admitir 32 candidaturas e excluir 9 candidaturas, e elaborar a Lista de Candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria e da publicitação da lista de candidatos

admitidos e excluídos e do período de audiência prévia nos termos do artigo 22.º da Portaria.

**PONTO II:**

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Planeamento das fases do procedimento concursal.

**O Júri**